

Fevereiro

siasticos, e de Justica. P. P. J. da Coroa, J. de C. d. e. A. N. 11

Ottolini

Do Ministro da Justica á cerca da repre-
sentação feita pelo Official da Secretaria d'es-
te Tribunal incumbido da direcção do servi-
ço da Procuradoria Geral da Coroa, sobre as
faltas que os Empregados da referida Se-
cretaria são obrigados a dar, em razão
de não poderem comparecer por causa do
serviço militar dos Batalhões, onde estão alistados.

- 9 -

Ilmo. Exmo. Sr. E de v. m. deveu levar á presença
de V. Ex.^a os dois officios inclusos do Official da Se-
cretaria do Supremo Tribunal de Justica, n'ella in-
cumbido da direcção do serviço d'esta Procuradoria
Geral da Coroa, com os mais documentos, que os
acompanhavam, pelos quaes verá V. Ex.^a que o expe-
diente d'esta Repartição não pôde ser prompta-
mente satisfeito, e se vai accumulando por falta
de braços para o seu desempenho, em razão de
não poderem acudir a elle os Officiaes, e Amanu-
enses da Secretaria occupados com o serviço mili-
tar dos Batalhões, em que se acham alistados. Por
conveniente, e necessario tenho que os Officiaes da
Secretaria do Tribunal constantes da relação in-
cluzida sejam dispensados do serviço ordinario do
Batalhões Nacionais, como já se fez, segundo consta

- 35 -

do Officio incluso, os Empregados da Secretaria da
Procuradoria Regia da Relação de Lisboa, cujos
serviços não é maior, nem mais urgente, que o d'es-
ta Procuradoria Geral da Corôa, pois que hontem
deixou de ser remettido para o Ministro do Reim
um parecer exigido com a maior urgencia por
não haver quem o registasse; n'estes termos V. Ex.
se dignará dar aquellas providencias, que mais
justos lhe parecerem. Deus guarde a V. Ex. Lis-
boa 9 de Fevereiro de 1855 = Ilmo. Exmo. Sr. Mi-
nistro e Secretario d'Estado dos Negocios Eclesi-
asticos e de Justica = O P. J. da Corôa, J. de C.
Adquiras Ottolini

Dem ao Ministro da Justica, acerca
de se não ter prestado guerra publi-
ca por crimes de imprensa, nos Ju-
ros de Direito desta Cidade, em diffi-
rentes Vozas no mez de Janeiro ulte-
rio.

10 Ilmo. Sr. Cab. me a honra de passar 36
as mãos de V. Ex. o Officio incluso do Procurador
Regio da Relação de Lisboa, com os documen-
tos que o acompanharão, e os quaes mostram que
se prestou guerra publica por crimes de impres-
sa se prestou nos Juros de Direito desta
Cidade da primeira, quarta, quinta e sexta